

ACTA Nº 27/2006**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
SEIS. -----**

Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou o Sr. Presidente da Câmara, em virtude de se ter deslocado a Lisboa para tratar de assuntos relacionados com o novo QREN, Quadro de Referência Estratégica Nacional, conforme informação prestada pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respectiva falta. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo deu conhecimento aos presentes, da posse administrativa dos terrenos em falta e que vão possibilitar a finalização do acesso à A17. -----

O Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, informou os presente de que se efectuará um corte no abastecimento de água na zona central de Ílhavo, que decorrerá das 22.00 horas do dia 19 às 7.00 horas do dia 20, motivado pelas obras que são necessárias efectuar no reservatório elevado da Lagoa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria nº 197, do dia 13, do corrente mês de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam a importância de € 3.144.122,63 (três milhões cento e quarenta e quatro mil cento e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e 704.492,46 (setecentos e quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ---

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta nº 26 da reunião ordinária realizada no dia dois de Outubro corrente. Uma vez que o texto da mesma tinha sido previamente distribuído por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Do ofício - circular nº 139/2006-CO, de 29/09/2006, da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual enviam alguns exemplares do seu boletim nº 150, de Setembro findo; -----

-Do ofício - circular nº 318, de 03/10/2006, do GAT- Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pelo qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do mês de Setembro findo; -----

-Circular, datada de 18/09/2006, da empresa Ramos Catarino, S.A., pela qual remetem o nº 6 da PULSAR, revista anual do Grupo Catarino, de onde se destaca um artigo relativo à construção da Biblioteca Municipal de Ílhavo. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS - CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 23 DE OUTUBRO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º. A importância da descentralização da actividade do Executivo Municipal e a sua proximidade constante à População; -----

2º. A determinação em realizar periodicamente reuniões do Executivo Municipal fora do edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente no âmbito da realização de acções temáticas;

3º. A realização da “Semana da Educação 2006” de 23 a 27 de Outubro, respeitante ao ano lectivo 2006/2007: -----

Proponho: -----

1º. Que a Câmara Municipal de Ílhavo realize a sua terceira reunião ordinária respeitante ao mês de Outubro, no próximo dia 23, Segunda- feira, pelas 15.30 horas, no Edifício Sócio - - Educativo da Gafanha do Carmo, com carácter público, realizando-se a audição do público às 17.30 horas, ou antes, logo que termine a apreciação dos processos pelo Executivo Municipal; -----

2º. Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos doze dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

Presentes as seguintes duas propostas do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

1ª - PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA GAFANHA DA NAZARÉ. -----

-“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição das parcelas de terreno necessárias à realização da obra supra descrita, e no âmbito da construção do referido edifício, constatou-se a necessidade de adquirir uma parcela de terreno de forma a melhorar o acesso ao Quartel: -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I – A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição do seguinte prédio, nas seguintes condições:

Que corresponde ao prédio rústico, sito em Lezírias, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por Terreno de sementeira de regadio, com a área de 1.050 m², que confronta de Norte com David Ribau Fidalgo, do Sul Manuel Fernandes, do Nascente com Herdeiros de António Lopes e do Poente com Estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1500 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----

Valor da aquisição – 7 845,00 euros -----

Proprietários: Abílio Manuel Conde Valente de Almeida e Maria Celene Guiomar Neves de Almeida, residentes na Gafanha da Nazaré. -----

Ílhavo, 12 de Outubro de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2ª - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004. -----

RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DA “VIA DE LIGAÇÃO DO NÓ 2 (IP5) À ESTRADA DA MOTA”. -----

-“Considerando: -----

Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de expropriação e no decorrer da construção da Via em causa, constatou-se que por lapso foram incluídas algumas parcelas de terreno, que não eram necessárias à sua realização, não tendo a sua aquisição por esse motivo qualquer interesse ou utilidade pública. -----

Que nos termos do art. 1.º, do art. 2.º e do n.º 1, do art. 3.º do Código das Expropriações (aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro) “os bens imóveis e os direitos a ele inerentes podem ser expropriados por causa de utilidade pública compreendida nas atribuições, fins ou objecto da entidade expropriante (...)” Município de Ílhavo nos processos em que é expropriante prosseguir o interesse público, sendo que “a expropriação deve limitar-se ao necessário para a realização do seu fim”; -----

Que no presente processo de expropriação, se verificou que o levantamento topográfico das parcelas de terreno necessárias à construção da referida via, tinha alguns lapsos, verificando-

se durante a execução da obra que algumas parcelas identificadas na Declaração de Utilidade Pública, não são necessárias à sua realização, devendo ser solicitado perante a Conservatória de Registo Predial de Ílhavo, que averbou nas respectivas descrições prediais o ónus criado pela Declaração de Utilidade Pública, o respectivo cancelamento. -----

Nestes termos, propõe-se: -----

A) Que nos termos da alínea c), do n.º 7, do art.64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal delibere sobre a rectificação da referida declaração de utilidade pública, nomeadamente em cumprimento do interesse público e dos princípios legais aplicáveis, determine que as parcelas infra identificadas não têm qualquer utilidade pública, porquanto não são necessárias à execução da “Via de Ligação N.º 2 (IP5) à Estrada da Mota”. -----

B) Que se solicite à respectiva Conservatória de Registo Predial o cancelamento dos averbamentos realizados relativamente à utilidade pública das seguintes parcelas de terreno: --

-Parcela n.º 29 - Área a expropriar – 18,00 m² (encargo previsto – 95,94 euros) -----

A destacar do prédio rústico, sito em Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 380 m², que confronta de Norte com herds. de Vitória de Jesus Pata, do Sul José Anjo Teixeira, do Nascente com José Anjo Teixeira e do Poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5425 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 0715/300101. -----

Proprietário: 1/2 - Dorinda da Silva Pereira, viúva residente na Rua Príncipe Perfeito, 7, Gafanha da Nazaré; e 1/10 para cada um dos seguintes: Carlos Alberto Pereira Amândio, Fernando Pereira Amândio, João da Silva Pereira Amândio, Maria de Fátima Pereira Amândio Lopes Jorge, Emanuel José Pereira Amândio, todos residentes na Gafanha da Nazaré. -----

-Parcela n.º 95 - Área a expropriar – 274,00 m² –(encargo previsto – 1 460,42 euros) -----

A destacar do prédio rústico, sito na Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 590 m², que confronta de Norte com Manuel Vicente Filipe, do Sul com Manuel Rodrigues Anastácio

Neto, do Nascente com ria e do Poente com Manuel Ramos Loga, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5321 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----

Proprietário: Herds. de Manuel Teixeira da Rocha: Ângelo Rocha Teixeira, residente na Rua D. Manuel Trindade Salgueiro, 198, Gafanha da Nazaré e outros. -----

-Parcela n.º 96 - Área a expropriar – 282,00 m² –(encargo previsto – 1 503,06 euros) -----

A destacar do prédio rústico, sito na Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 590 m², que confronta de Norte com João da Silva Teixeira, do Sul com Manuel Teixeira da Rocha, do Nascente com ria e do Poente com Manuel Ramos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5320 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 6001. -----

Proprietário: Silvina Pinto Loureiro, residente na Rua D. Manuel Trindade Salgueiro, 192, Gafanha da Nazaré. -----

Ílhavo, 12 de Outubro de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS - PROPOSTAS. -----

Presentes as quatro seguintes propostas da Sr.ª Vereadora, Prof.ª Margarida São Marcos Amaral: -----

1.ª. (Anabela Guerrelhas Silva). -----

- “ Considerando: -----

1.º. – Tratar-se de um agregado familiar constituído pelo casal e dois filhos menores, cujos rendimentos se caracterizam pelo vencimento auferido pelo elemento masculino – o salário mínimo nacional – e a prestação pecuniária do Rendimento Social de Inserção, não dispondo de uma rede familiar de suporte, no que concerne a questões financeiras; -----

2.º - O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de

100,00€ respeitante ao período que medeia os meses de Julho a Setembro de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 100,00€; -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 11 de Outubro de 2006 -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2ª. (António Sousa Fernandes Nunes). -----

- “Considerando: -----

1º – Tratar-se de pessoa isolada, sem retaguarda familiar, ser beneficiário da prestação pecuniária de Rendimento Social de Inserção, contabilizada em 171,70€, se encontrar dispensado de inserção profissional, por razões de saúde; -----

2º - O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e o beneficiário supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 90,00€ respeitante ao período que medeia os meses de Junho a Agosto de 2006, responsabilizando-se o utente pelo pagamento dos restantes 90,00€; -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 270,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 11 de Outubro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

3ª. (Júlio Almeida Santos). -----

- “Considerando: -----

1º – Tratar-se de pessoa isolada, sem retaguarda familiar, ser beneficiário da prestação pecuniária de RSI, contabilizada em 198,04€, se encontrar dispensado de inserção profissional, por razões de saúde; -----

2º - O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e o beneficiário supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 50,00€ respeitante ao período que medeia os meses de Junho a Agosto de 2006, responsabilizando-se o utente pelo pagamento dos restantes 100,00€; -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 150,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 11 de Outubro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos” -----

4ª. (Sílvia Maria Gonçalves Vieira). -----

- “Considerando: -----

1º – Tratar-se de pessoa isolada, sem retaguarda familiar e com problemas psíquicos, ser beneficiário da prestação pecuniária de Rendimento Social de Inserção, contabilizada em 171,70€ e, por razões de saúde, continuar impedida de exercer actividade profissional; -----

2º - O ofício emanado pela Fundação Prior Sardo, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e o beneficiário supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 65,00€ respeitante ao período que medeia os meses de Julho a Setembro de 2006, responsabilizando-se o utente pelo pagamento dos restantes 160,00€; -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 195,00 € à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, 11 de Outubro de 2006. -----

As.) Margarida Maria São Marcos.” -----
 Em minuta, foi deliberado por unanimidade a provar as presentes propostas. -----
 Na discussão e votação destas propostas, o Vereador António Pedro Oliveira Martins, ausentou-se momentaneamente da Salão Nobre, onde decorria a reunião por se achar impedido. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO (CASCI) - PROPOSTAS.-----

Presentes as duas seguintes propostas da Sr^a. Vereadora Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

1^a. (Alda Marques Sérgio). -----

– “Considerando: -----

1º – Tratar-se de um agregado familiar mono parental, constituído por mãe de 47 anos – Alda Marques Sérgio - e filho de 12 anos de idade, a frequentar o 5º ano de escolaridade, usufruindo este de apoio educativo; -----

2º – A debilitada situação sócio económica se manter, devido ao facto da D. Alda continuar desempregada, embora com perspectivas de integração no mercado de trabalho e ter que gerir o seu quotidiano com o numerário do abono complementar do filho, no montante de 85,25€ e com alguns apoios esporádicos de um elemento familiar e outro da comunidade; -----

3º - O ofício emanado pelo CASCI, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 62,50€ respeitante ao período que medeia os meses de Agosto a Outubro de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 62,50€; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 187,50 € ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado. -----

Paços do Município de Ílhavo, 2 de Outubro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos” -----

2^a. (Arlete Figueiredo dos Reis Cavacas e Armando Luís Cavacas). -----

- “Considerando: -----
- 1º – Tratar-se de um agregado familiar composto por dois elementos de 67 e 74 anos de idade
 – Arlete Figueiredo dos Reis Cavacas e Armando Luís Cavacas - ambos com problemas crónicos de saúde, mas que ainda apoiam um filho e sete netos; -----
- 2º – Este agregado familiar subsistir e gerir o seu quotidiano com rendimentos provenientes da pensão de velhice do elemento masculino, no valor de 223,24€ e de alguns, mas escassos, trabalhos de costura executados pelo elemento feminino, sendo de salientar o facto do agregado ter procedido ao requerimento da prestação de RSI; -----
- 3º - O ofício emanado pelo CASCI, instituição que serve de charneira entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 125,00€ respeitante ao período que medeia os meses de Março a Agosto de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 125,00€; -----

Proponho que, -----
 a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 750,00 € ao Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado. -----
 Paços do Município de Ílhavo, 2 de Outubro de 2006. -----
 A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----
 As.) Margarida Maria São Marcos”. -----
 Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

DESPORTO. -----
**FUNCHAL TALL SHIPS REGATTA 2008 - ÍLHAVO’S AGREEMENT - RACTIFI-
 CAÇÃO. -----**

Presente o processo acima referido do qual se destaca o Ílhavo’s Agreement celebrado entre o Município de Ílhavo e a Tall Ships International Ltd, para a realização da prova desportiva acima referida a realizar em Setembro de 2008. -----
 Deste documento consta ainda o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----
 “À Câmara para ratificação. -----
 As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
 12OUT06”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ratificação do despacho do Sr. Presidente. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Beneficiação de Ruas na Gafanha da Nazaré”- 1ª situação de trabalhos contratuais, da importância de € 26.199,86 (vinte e seis mil cento e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.; -----

-Da empreitada de “Ligação da A17 a Ílhavo - Troço Final”- 2ª situação de trabalhos contratuais, da importância de € 19.332,20 (dezanove mil trezentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos), adjudicada à firma Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.15 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice - Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----